PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 49/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de setembro de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Revisor

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.09.11 12:13:03 BRT

Assinado por: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL:95985018849, 2024.09.11 14:17:17 BRT